



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba,

de

de 196

Edital

Manoel Cesar Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que, nos termos do Autógrafo n. 64-61, da Egrégia Câmara Municipal de Pindamonhangaba, promulga a Lei n. 607, de 13 de dezembro de 1961, de inteiro teor seguinte:-

Lei n. 607, de 13 de dezembro de 1961

Autoriza denominação de rua.

Manoel Cesar Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a dar a uma rua da cidade a denominação de "PROFESSOR DEMETRIO BOUERI".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei e referentes à confecção da placa ou das placas de nomenclatura, correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 13 de dezembro de 1961.


Manoel Cesar Ribeiro.
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no Departamento dos Negócios Internos, em 13 de dezembro de 1961.


Vasco Cesar Fontana.
Diretor de D.N.I.

W/F.